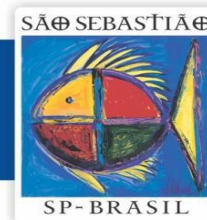




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 973– 30 de Abril de 2021

SÃO SEBASTIÃO PREV
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 241/2019)
ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **JUSTIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 03202/2021 para a Contratação da empresa: **AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** para Contratação de Assessoria especializada na utilização de Ferramenta de Controle de Carteira e Ativos Financeiros para o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – SÃO SEBASTIÃO PREV pelo prazo de 12 meses, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e **RATIFICO** na forma prevista no artigo 26 da referida Lei.

Torna público o presente Ato que nesta data será afixado no mural do SÃO SEBASTIÃO PREV, e em sua página virtual.

São Sebastião, 30 de abril de 2021.

Adilson Ferreira de Moraes

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV

ERRATA - ATO RATIFICATÓRIO. Referente à publicação do dia 29 de abril de 2021, onde se lê contratação emergencial, leia-se contratação.

Onde se lê: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA leia-se LDB

CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. e Onde se lê: 29 de março de 2021, leia-se 29 de abril de 2021.

São Sebastião, 30 de abril de 2021.

Adilson Ferreira de Moraes

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2021

Auto 29835 - **MULTA**

Infração Ambiental: Auto de embargo não respeitado

Local: Rua Pernambuco, Nº 10 – Bairro: Itatinga

Infrator: **WNEGLEIS ESTEVES ALVES**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 29835 - MULTA – valor 1000,00(Hum Mil reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13**, por não atendimento ao auto de embargo referente ao processo administrativo 6051/2016 no endereço supracitado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 770731/2020

Auto 29889 - **NOTIFICAÇÃO**

Infração Ambiental: Imóvel não conectado à rede coletora da Sabesp

Local: Rua Joaquim Manoel Macedo, nº 255 – Bairro: Baleia

Infrator: **EUCLIDES BORBARELLI**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 29889 de NOTIFICAÇÃO**, para providenciar a ligação do sistema de esgoto na rede coletora da SABESP no endereço supracitado em um **prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 12, parágrafo 4º, regulamentada pela lei municipal 2256/13**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3932/2021

Auto 29425 - **NOTIFICAÇÃO**

Infração Ambiental: Falta de muro, calçada, capina MCC

Local: Av. Olavo Bilac, s/nº – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **CARLOS ALBERTO RAZUK**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 29425 de NOTIFICAÇÃO**, para providenciar a construção de muro de fecho, calçada e manutenção de capina no endereço supracitado em um **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa, **conforme estabelecido no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei 2321/15**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4029/2021

Auto 28693 - **NOTIFICAÇÃO**

Infração Ambiental: Imóvel sem lixeira

Local: Rua Sebastião Romão César, nº 40/42 – Bairro: Maresias

Infrator: **LAURA THEOPHILO CALAZANS**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 28693 de NOTIFICAÇÃO**, para providenciar a instalação de lixeira no endereço supracitado no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa, **conforme estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal 848/92, regulamentada pela lei 2256/13**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br